

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 136/SEMASF/2021

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2021.

“Designa Comissão de Sindicância incumbida de apurar possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 12.00150-000/2021 – Abertura de Sindicância – Unidade Frei Damião”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº689/2017, resolve:

Art. 1º Designa Comissão de Sindicância incumbida de apurar possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 12.00150-000/2021 – Abertura de Sindicância – Unidade Frei Damião, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com vias a subsidiar à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores relacionados abaixo sob a coordenação do primeiro, e na ausência de forma sucessiva conforme abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
246100	Vanderley Batista de Souza Junior	Coordenador Presidente	Divisão de Monitoramento de Convênio
77257	Sefra Maria Barros Silva	Membro	Centro de Referência Esp. de Assistência Social
372318	Vilani Lourenco Ferreira	Membro	Divisão de Recursos Humanos
246141	Caio Augusto Costa Neiva Ferreira	Membro	Departamento Administrativo
75045	Daniele Nascimento Rodrigues	Membro	Unidade de Acolhimento Frei Damião

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser iniciados e concluídos num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período.

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos revogados ao final das atividades.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A655AA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/08/2021. Edição 3039

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>